



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas.  
CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**MENSAGEM N° 034/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2024.

**À COLENDA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.**

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo, o anexo, Minuta de Projeto de Lei que visa a criação da Unidade Básica de Saúde Leão da Tribo de Judá, localizada no Residencial Asa dos Ventos, no município de Rio Largo / Alagoas.

A comunidade do Asa dos Ventos receberá o referido mecanismo a fim de que seja utilizado visando o melhoramento da saúde básica naquela área.

A escolha do nome do é um símbolo que representa a força, a majestade e a realeza da tribo de Judá. O Leão de Judá é uma representação simbólica do próprio Deus, que governa com justiça e poder, evocando também a proteção divina e a vitória.

Para oficializar o funcionamento da referida Unidade Básica de Saúde é necessário criá-la. Além de registrar a criação da supracitada, a presente lei atende orientação do Ministério da Saúde e do SUS – Sistema Único de Saúde -, órgãos que exigem a Lei de fundação para fins de vinculação às receitas públicas, programas e projetos governamentais.

Ressalta-se a importância da presente proposição, cujo conteúdo não é de interesse privado da atual Administração, mas sim da coletividade, sempre na busca de uma saúde com qualidade para os municíipes com ampliação e melhoramento em sua estrutura.

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas.

CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**PROJETO DE LEI N° 034/2024, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ, NO  
RESIDENCIAL ASA DOS VENTOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma Unidade Básica de Saúde denominada Leão da Tribo de Judá, situada no Residencial Asa dos Ventos, em Rio Largo, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** A Unidade Básica de Saúde se destina a oferecer a atenção devida, na etapa inicial do referido serviço público, visando o atendimento da comunidade do Asa dos Ventos.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da mencionada Unidade Básica de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL